

**EDITAL Nº 096/11
(PROCESSO Nº 200205873-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Enedina Matos da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Enedina Matos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 097/11
(PROCESSO Nº 050022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Vilena Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Vilena Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.637,72 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 11.637,72 (onze mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 098/11
(PROCESSO Nº 070022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos dos Santos Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos dos Santos Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Anajás, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.425,09 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.825,09 (sete mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 099/11
(PROCESSO Nº 0680012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Martins Simões.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Martins Simões, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 100/11
(PROCESSO Nº 930012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Juraci Linhares de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 101/11
(PROCESSO Nº 1410012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Guilherme Alves Dias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Guilherme Alves Dias, Prefeito Municipal de Quatipuru, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.306,57 (seis mil, trezentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 102/11
(PROCESSO Nº 200304935-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcos Venícios Gomes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcos Venícios Gomes, Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.106,67

(dois mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 103/11
(PROCESSO Nº 010022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Júlio Orlando dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Júlio Orlando dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.266,32 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.652,38 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 104/11
(PROCESSO Nº 1090022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato da Cruz Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato da Cruz Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.017,04 (três mil, dezessete reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.335,98 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 105/11
(PROCESSO Nº 1270022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marinete Torres Fernades.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Marinete Torres Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Trairão, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 29 de março de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo